



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 5520726/2020 - SAP.UPR

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 285/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 784242 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cimentos, argamassa, aditivos e afins destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOGO - FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 01 – R\$ 47,65, ITEM 04 – R\$ 8,96, ITEM 17 – R\$ 62,63 e ITEM 24 – R\$ 22,79; AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 02 – R\$ 83,95, ITEM 03 – R\$ 291,47, ITEM 10 – R\$ 56,63, ITEM 13 – R\$ 7,41, ITEM 14 – R\$ 14,57, ITEM 16 – R\$ 37,39 e ITEM 23 – R\$ 105,43; A.R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 05 – R\$ 29,30, ITEM 06 – R\$ 28,20, ITEM 07 – R\$ 6,99, ITEM 08 – R\$ 7,93, ITEM 09 – R\$ 3,86, ITEM 11 – R\$ 9,02, ITEM 12 – R\$ 9,93, ITEM 18 – R\$ 67,93, ITEM 19 – R\$ 2,55, ITEM 20 – R\$ 2,55 e ITEM 22 – R\$ 22,85; K & P - CONSTRUTORA EIRELI, ITEM 15 – R\$ 25,49 e ITEM 21 – R\$ 106,23.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2020, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/01/2020, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5520726** e o código CRC **47BE8F04**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br